



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°. , DE 2015 (Do Sr. FAUSTO PINATO)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 183/2015, para incluir na apreciação de mérito a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 141 e 32, XIII, “b” e “c”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 183/2015, que “dispõe sobre a recuperação e conservação de mananciais por empresas nacionais ou estrangeiras especializadas em recursos hídricos ou que oferecem serviços e tecnologias comprovadamente eficazes na recuperação e conservação de mananciais”, para que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável se manifeste sobre o seu mérito, tendo em vista se tratar de assunto afeto a seu campo temático.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 183/2015, que “dispõe sobre a recuperação e conservação de mananciais por empresas nacionais ou estrangeiras especializadas em recursos hídricos ou que oferecem serviços e tecnologias comprovadamente eficazes na recuperação e conservação de mananciais”, foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Minas e Energia; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto em comento trata da recuperação e conservação de mananciais, assunto relativo a recursos naturais renováveis e desenvolvimento sustentável, o que, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados nas alíneas “b” e “c”, XIII, art. 32, se inclui no campo temático da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe ressaltar que a proposição ainda não foi apreciada por nenhuma das comissões originalmente distribuídas.

Pelo exposto, solicito a revisão do despacho de distribuição do PL nº. 183/2015, para incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na apreciação de mérito.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

Deputado FAUSTO PINATO

PRB/SP